



**RESOLUÇÃO N° 097/2012-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Referenda a Portaria nº 031/2012-PGM.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 031/2012-PGM;

considerando o Processo nº 040/2007-PGM e despachos exarados à folha 278;

considerando as decisões tomadas durante a 93ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de outubro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 031/2012-PGM que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora de Defesa de Tese do pós-graduando Danilo Takara Martorelli, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50822, os seguintes membros titulares: Profª Drª Claudia Thomazella (IFTPR), Profª Drª Juliana Parizotto Poletine (UEM/DCA), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM), Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL) e Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), e com os seguintes membros suplentes: Drª Claudete Rosa da Silva (Unemat) e Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de outubro de 2012.

Maria de Fátima Pires da Silva Machado  
- Coordenadora do PGM -